

| | |
|--------------------------------|--|
| Designação | DEPÓSITO 9 MESES NOVOS CAPITALS (P) |
| Condições de Acesso | Depósito dirigido a clientes Particulares com idade igual ou superior a 18 anos, exclusivo no Serviço Montepio24 (Net24 e App M24) e a novos capitais no Banco Montepio, ou seja, montantes que deram entrada no Banco Montepio nos 15 dias de calendário anteriores à data de constituição do Depósito a Prazo, não sendo admitidos capitais provenientes de contas e/ou reembolsos de aplicações financeiras já existentes no mesmo, ou de outras entidades do Grupo Montepio, que impliquem redução do património financeiro do cliente. |
| Modalidade | Depósito a Prazo |
| Prazo | 9 Meses |
| Mobilização Antecipada | Sim |
| Renovação | Não Renovável |
| Moeda | EURO |
| Montante | O montante mínimo de constituição é de 10.000 euros, com múltiplos de 50€. |
| Reforços | Não são admitidos reforços. |
| Taxa de Remuneração | O Depósito será remunerado à taxa de 1,600%(TANB) / 1,152%(TANL). TANB - Taxa Anual Nominal Bruta TANL - Taxa Anual Nominal Líquida, calculada com base na taxa de IRS de 28% |
| Regime de Capitalização | Não Aplicável |
| Cálculo de Juros | Os juros são calculados na base Actual/360 dias.O arredondamento é de 2 casas decimais, na terceira casa arredonda por excesso se igual ou acima de 0,005 e por defeito abaixo de 0,005. |
| Pagamento de Juros | Os juros são creditados no vencimento na conta de Depósito à Ordem associada. |
| Regime Fiscal | <p>Imposto sobre o Rendimento</p> <p>Juros sujeitos a IRS à taxa em vigor no momento em que ocorrer o seu vencimento ou forem creditados.</p> <p>Residentes</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28,00% (residentes no Continente) e 19,60% (residentes na Região Autónoma da Madeira e na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento.</p> <p>Não Residentes</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p>O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> |
| Outras Condições | <p>Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.</p> <p>Consideram-se “novos capitais”, os montantes que deram entrada no Banco Montepio nos 15 dias de calendário anteriores à data de constituição do Depósito a Prazo, não sendo admitidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capitais provenientes de reembolsos de aplicações financeiras já existentes no Banco Montepio ou de outras entidades do Grupo Montepio; - movimentos a débito na conta à ordem associada ao depósito a prazo, que impliquem redução do |

| | |
|---------------------------------------|---|
| | Património Financeiro do Cliente. |
| Garantia de Capital | Garantia total do capital investido. |
| Fundo de Garantia de Depósitos | <p>Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt. Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso.</p> <p>Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.</p> |
| Instituição Depositária | <p>Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.</p> <p>Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 217241624 / +351217241 624, custo de chamada normal efetuada para rede fixa ou rede móvel nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00)</p> <p>bancomontepio.pt</p> |
| Validade das Condições | <p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.</p> |